

RELATÓRIO DA ESCUTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PAAR / PNAB – PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL DOS RECURSOS DO PLANO NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA REALIZADA EM TACARATU/PE

Conforme determina a legislação federal, o Município de Tacaratu divulgou em suas redes sociais e a Diretoria de Cultura divulgou nas linhas de transmissão, para cerca de 500 pessoas, e realizou a reunião de escuta pública para elaboração do PAAR – Plano Anual de Aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura dia 20 de maio de 2024, as 15h, no auditório da Prefeitura Municipal de Tacaratu.



Presentes estavam representantes da sociedade civil, coordenadores de escolas públicas, representantes do povo indígena Pankararu, representantes de ONGs do município, representante da Secretaria de Assuntos Indígenas, artistas e artesãos.





Dado início a reunião, os facilitadores fizeram um resumo sobre a Lei Aldir Blanc, apresentaram o plano de trabalho da LAB do Município de Tacaratu presente na plataforma Mais Brasil e começaram os debates acerca da aplicação dos recursos da LAB 2024 no município.



1. Perguntado se o grupo concorda com a publicação do edital do PNAB e formulário de inscrição pelo MAPA CULTURAL DE PERNAMBUCO (imagem do mapa acima, endereço www.mapacultural.pe.gov.br), plataforma do Governo do Estado de Pernambuco onde estão inseridos os editais do Estado e que foi cedido aos Municípios para publicação dos editais de cultura municipais, o grupo, em sua maioria, **respondeu que SIM**. Na ocasião, a Diretora de Cultura, Roberta Jansen, acessou o Mapa Cultural de Pernambuco a fim de mostrar aos presentes modelos de editais e de formulários de inscrição desses editais a fim de melhorarem debater os prós e contras do portal. O grupo então decidiu pelo uso do portal

tendo em vista, principalmente, a possibilidade do edital ser 100% on-line, a facilidade do uso do portal e, principalmente, por incentivar os proponentes de Tacaratu a participar dos editais do Governo do Estado e de outros municípios, ampliando as oportunidades dos produtores locais.

2. O plano de trabalho da LAB (imagem abaixo) foi apresentado ao grupo presente e explicado, item por item, para que o grupo pudesse debater acerca da aplicação dos recursos de cada item do Plano de Trabalho. Neste momento o grupo debateu e decidiu por excluir o item “A1.2 – Obras, Reformas e Aquisições de Bens Culturais”. A principal justificativa do grupo foi que o Poder Público Municipal possui meios para manter, reformar e reestruturar os espaços culturais que possui. Sobre os recursos que haviam sido destinados ao item A1.2, o grupo votou por adicionar os recursos ao item “A1.1 – Fomento Cultural”, que passou a ter o valor total de 178.045,32 (cento e setenta e oito mil, quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos). O item “A1.3 – Subsídio e Manutenção de Espaços e Organizações Culturais”.

Numero	Nome	Descrição	Valor
M1	Ações Gerais	Ações Gerais	180045,32
A1.1	Fomento Cultural	Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura; estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas; inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações consideradas relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.	160000
A1.2	Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, móveis tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022.	18045,32
A1.3	Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, nos termos do art. 5º, inciso XIII art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/2022.	15000
M2	Custo operacional (5%)	Custo operacional (5%)	10160,28
A2.1	Custo operacional (5%)	Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, matrícula de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, audiências externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.	10160,28

3. Após ampliar o item “A1.1 – Fomento Cultural”, o grupo passou a debater sobre a necessidade ou não do edital referente a aplicação dos recursos de fomento cultural fazer reserva de projetos para as linguagens culturais (música, artesanato, literatura, audiovisual, etc). Na ocasião o grupo decidiu que **SIM**, concordando que o edital do município de Tacaratu deveria seguir o entendimento do Governo do Estado de Pernambuco, que no seu Sistema de Incentivo a Cultura (SIC) publica os editais do FUNCULTURA, Fundo Pernambucano de Incentivo a Cultura, em três partes: audiovisual, música e geral, que abrange todas as outras linguagens culturais. Também, para embasar este entendimento, os presentes consultaram o Cadastro Cultural do Município de Tacaratu para alinhar este entendimento. Sendo assim, os recursos de FOMENTO CULTURAL (A1.1) serão publicados da seguinte forma:

- a. **AUDIOVISUAL – 4 PROJETOS DE R\$ 10MIL – TOTAL R\$ 40.000,00**
- b. **MÚSICA – 7 PROJETOS DE R\$ 7.500,00 – TOTAL R\$ 52.500,00**
- c. **OUTRAS LINGUAGENS CULTURAIS – 14 PROJETOS DE R\$ 6.110,38 – TOTAL R\$ 85.545,32**
- d. **TOTAL DO ÍTEM A1.1 – FOMENTO CULTURAL: R\$ 178.045,32**

4. Em seguida os presentes começaram a debater sobre a possibilidade de proponentes terem aprovados dois ou mais projetos em mais de um município, momento em que foi votado que **NÃO**, ou seja, um proponente que obteve projeto aprovado num edital da LAB de outro município, não poderá receber os recursos da LAB de Tacaratu.
5. A última questão a ser debatida na reunião foi referente a ponto de corte de projetos, momento em que os presentes votaram por determinar que sim, os editais do PNAS deverão aplicar um ponto de corte a ser definido copiando o entendimento dos editais da LAB do Estado de Pernambuco.

Em seguida, foi encerrada a reunião, que ocorreu das 15h às 18h30 no auditório da Prefeitura Municipal de Tacaratu. Os presentes assinaram a ata de presença (imagem abaixo).

OFICINA DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – PAAR / PNAS TACARATU
REALIZADO EM 20 DE MAIO DE 2024 – AUDITÓRIO PMT

Nº	NOME	E-MAIL	DDD + TELEFONE	ASSINATURA
01	Ulysses Tacaratu	ulysses@tacaratu.pe.gov.br	87 9971 8545	Ulysses
02	Edna Maria de Souza	ednamaria@tacaratu.pe.gov.br		Edna Maria
03	Maria da Glória Monteiro	Maria da Glória Monteiro 67@	87 9 6448 483	Maria da Glória
04	Beatriz Aparecida da Silva	beatrizaparecida@tacaratu.pe.gov.br	87 98157 6516	Beatriz
05	Alma Carolina de S. Pinheiro	alma@tacaratu.pe.gov.br	87 9631 3101	Alma Carolina
06	Dassaneide da Silva	dassaneide@tacaratu.pe.gov.br	87 99624 7199	Dassaneide
07	Sandra Alberta de A. e Sr	sandra@tacaratu.pe.gov.br	81 999635803	Sandra
08	Maria Regina da Silva	maria@tacaratu.pe.gov.br	87 9978 8429	Maria Regina
09	Dirce Lucio de S. Gomes	dirce@tacaratu.pe.gov.br	87 99603 4615	Dirce
10	Yara T. de F. Paiva	yara@tacaratu.pe.gov.br	(11) 952102836	Yara
11	Edvaldo Soares da S.	edvaldo@tacaratu.pe.gov.br	87 998104143	Edvaldo
12	Roberta B. Jansen	roberta@tacaratu.pe.gov.br	87 99603 5853	Roberta
13				
14				
15				

Eis o relatório.

Roberta Batista Jansen
 Diretora de Cultura de Tacaratu
 Contato: 81-987137229
 E-mail: turismoecultura@tacaratu.pe.gov.br